



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

RUA ALEXANDRE ARRAGES, 757 - CEP 63.170-000 - TEL 031 88 530 1245 - ARARIPE - CEARÁ

Lei Municipal nº 682/2004, 07 de Abril de 2004.

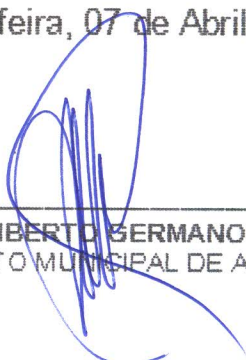
EMENTA: Fixa reajuste ao subsídio dos Secretários Municipais do Município de Araripe e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará.
Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio dos ocupantes do Cargo de Secretario Municipal deste Município, fica estabelecido no valor de: R\$ 1.600.00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS) mensais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à primeiro (1º) de abril de 2004.

Câmara Municipal de Araripe-CE, Quarta-feira, 07 de Abril de 2004.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE